

de R\$ 97.515,35 (noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 912,25 (novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 204/17-SEC/TCM

(Processo nº 201303937-00)

(Acórdão nº 28.875, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.215, de 20.09.16)

De Notificação, da senhora Albanita Macedo Dolzanis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Albanita Macedo Dolzanis; Responsável pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente a recursos recebidos através do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010, celebrado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Santarém, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 205/17-SEC/TCM

(Processo nº 880012003-00 * 200407466-00)

(Resolução nº 12.156, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Renato Coradassi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Renato Coradassi; Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2003, no período de 01/01 a 10/07/2003 e 15/09 a 31/12/2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 477.761,85 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 454.824,85 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 22.937,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 206/17-SEC/TCM

(Processo nº 880012003-00 * 200407466-00)

(Resolução nº 12.156, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ricardo Pereira dos Santos; Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2003, no período de 11/07 a 14/09/2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento

e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 207/17-SEC/TCM

(Processo nº 201602037-00 * 140102009-00)

(Acórdão nº 29.161, de 28.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.200, de 29.08.16)

De Notificação, do senhor João Amaral Lima da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Amaral Lima da Costa; Responsável pela Secretaria Municipal de Economia – SECON/ PMB, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.714,00 (onze mil, setecentos e quatorze reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 208/17-SEC/TCM

(Processo nº 0080012004-00 * 20050298213-00)

(Resolução nº 12.535, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor Clóvis Manuel de Melo Begot.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Clóvis Manuel de Melo Begot; Prefeito Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 209/17-SEC/TCM

(Processo nº 1330012002-00 * 200507363-00)

(Resolução nº 12.548, de 21.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.194, de 19.08.16)

De Notificação, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ademir Fonseca de Oliveira; Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.801,00 (sete mil, oitocentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 210/17-SEC/TCM

(Processo nº 183282005-00 * 200918185-00)

(Acórdão nº 28.855, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.150, de 17.06.16)

De Notificação, da senhora Ângela Clea Q. Iketani.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ângela Clea Q. Iketani; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breves, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 211/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002011-00 * 201115775-00)

(Acórdão nº 28.570, de 16.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 598.277,03 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 588.277,03 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 212/17-SEC/TCM

(Processo nº 224192013-00)

(Acórdão nº 29.207, de 04.08.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.189, de 11.08.16)

De Notificação, da senhora Ana Adelaide Leite Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ana Adelaide Leite Oliveira; Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Capanema, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 213/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002007-00 * 200814924-00)

(Acórdão nº 28.540, de 11.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Maria de Nazaré Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria de Nazaré Fernandes; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento